

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 29 de março de 2023, às 10h25', na Casa da Juventude do Centro, situada à Rua Santo Cristo, 144 - Santo cristo - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a décima reunião do grupo de trabalho do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **10 (dez)** Conselheiros de forma presencial, sendo o Sr. Salvino Oliveira e a Sra. Gabriella Sampaio representantes da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense e Carolina Krugel, da JUV-Rio; os Conselheiros Marco Aurélio e Andréia Carvalho, representantes da SME; o Conselheiro Lucas Gregório, representante da AP3; a Conselheira Jessica Oggioni, representante do CIEDS; a Conselheira Camila Peçanha, representante da AP5; o Conselheiro Daniel Pontes, representante da AP2 e o Conselheiro Luiz Menezes, representante da AP3. Também esteve presente Dianna Yara, como ouvinte. Em seguida, foi iniciada a revisão da minuta retomada a partir da Subseção I - das reuniões permanentes. Foi proposto pelo Conselheiro Lucas a supressão do limite mínimo e máximo no quantitativo das cadeiras do CMJC, que daria abertura para não haver ocupadas todas as cadeiras de uma Comissão, o que implicaria na paridade. A proposta foi aprovada por 4 votos e 3 abstenções. Houve proposta da Conselheira Jessica de reorganizar os artigos para o início da Subseção, e da Sra. Gabriella da inclusão do texto “tendo em vista a paridade”, foram aprovados por 7 votos favoráveis. O Sr. Salvino Oliveira pontuou sobre a falta de necessidade de previsão de paridade nas presidências das Comissões, na proposta de parágrafo feita pelo Conselheiro Lucas, propondo a exclusão desta parte do corpo do texto e opinando que a presidência de cada comissão se daria pela própria disputa política, no entanto, a inclusão do parágrafo com a paridade foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. O Conselheiro Daniel pontuou que pela proposta pensada pela sociedade civil, as presidências das Comissões seriam rotativas, o que manteria não apenas a paridade como a alternância anualmente. A Conselheira Andréia questionou sobre o artigo que ficou em aberto, a ser decidida a alternância anual da presidência das Comissões a partir da data de posse ou da instalação da Comissão. O Sr. Salvino propôs que seja a partir do momento da instalação da Comissão, com apoio do Conselheiro Lucas, proposta que foi aprovada por unanimidade. Houve um debate entre os Conselheiros em relação a definição de grupo de trabalho e comissões temporárias e permanentes, para que ficasse claro que os grupos de trabalho são ligados às comissões. A proposta do Sr. Salvino Oliveira e da Sra. Gabriella Sampaio, com apoio da Conselheira Andréia, de inclusão dos parágrafos primeiro e segundo na explicação de Comissões permanentes e temporárias não obteve apoio, com 4 votos a favor e 6 votos

contrários. Na leitura da Subseção II, em seu primeiro artigo, houve proposta do Conselheiro Lucas de inclusão do texto “não excedendo 1 ano”, sendo aprovada por unanimidade. Houve uma proposta do Conselheiro Lucas de alteração do terceiro artigo da mesma subseção, para aprovação por maioria simples, e não de $\frac{2}{3}$ como o texto original. A proposta foi aprovada por 7 votos e obteve 2 votos contrários. Foi proposta alteração do último artigo da Subseção pelo Conselheiro Lucas, com apoio da Conselheira Andréia, com previsão de seis meses de antecedência para criação de comissão eleitoral e comissão da conferência do CMJC, com aprovação por 9 votos favoráveis. A Conselheira Camila questionou sobre o prazo para aprovação do Regimento, que considerando o tempo seria necessário haver mais uma reunião, tanto para que todos consigam ler as propostas como para deliberação dos pontos em aberto. A proposta de alteração do calendário feita pela Conselheira Camila, com apoio dos Conselheiros Lucas, Daniel e Jessica definiu uma próxima reunião do GT do Regimento Interno para a próxima quarta-feira, dia 05 de abril, e que a reunião da Plenária seja no dia 12 de abril. A Sra. Gabriella propôs que a reunião do GT do dia 05 de abril se alongue até as 15h. Ambas as propostas foram aprovadas por consenso. A Sra. Gabriella pontuou sobre o envio do novo calendário. Houve um debate na Seção V, sobre seu primeiro artigo e o conceito de grupo de trabalho, a Conselheira Andréia comentou sobre a vinculação do mesmo à uma Comissão, e foram feitos comentários para deliberação do texto final, aprovado por unanimidade. A proposta do Conselheiro Lucas de alteração do corpo do texto do segundo artigo foi aprovada por 6 votos favoráveis e 4 abstenções. O Conselheiro também propôs o terceiro e o quarto artigo da Seção V, o terceiro foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção e o quarto foi aprovado por unanimidade após proposta de disposição do texto feita pelo Conselheiro Daniel. O Conselheiro Kawan justificou sua ausência na reunião do dia 09 de março. A Conselheira Jessica justificou sua ausência na reunião do dia 15 de março. Sendo assim, foi pausada a leitura e encerrada a reunião às 12h.